

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-10-1986

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Engº Carlos Manuel da Silva Santos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº António Manuel de Almeida Alves.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 3 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de seis milhões quinhentos e onze mil oitocentos e quarenta e um escudos.

MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO - ARREMATAÇÃO DE BANCAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Setembro, findo, e iniciada a arrematação de bancas do Mercado José Estêvão, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir as mesmas do seguinte modo: Banca nº 10 da placa C - Ana Paula Carneiro Lopes da Silva - oitenta e um mil escudos; e Banca nº 3 da placa D - Lucília das Flores Oliveira Henriques - cinco mil e quinhentos escudos.

CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO I.S.C.A.: - No seguimento da deliberação tomada em 11 de Agosto, último, e com a presença do Delegado do Procurador da República na Comarca de Aveiro, Sr. Dr. Aristides Cunha Bolsa de Castro, deu-se início ao processo de recepção e abertura das propostas para a execução da empreitada em epígrafe, tendo-se procedido em conformidade com as disposições legais vigentes, conforme consta do respectivo auto que, elaborado e assinado por todos os membros presentes e pelo Delegado do Procurador da República, se encontra arquivado no respectivo processo e que aqui se dá como transcrito.

Foram as seguintes as propostas apresentadas, com indicação dos respectivos valores: Nº 1 - FIALHO & PAULO, LDA. - Construção Civil e Obras Públi-

cas - noventa e nove milhões novecentos e noventa e três mil setecentos e treze escudos; Nº 2 - TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda. - cento e vinte e quatro milhões duzentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois escudos; Nº 3 - JOBAN - Construções, Lda. - cento e dez milhões oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e dez escudos; Nº 4 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civis, Lda. - cem milhões novecentos e quatro mil novecentos e onze escudos e cinquenta centavos; Nº 5 - ECOP - Empresa de Construções e Obras Públicas - cento e vinte e um milhões quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta escudos; Nº 6 - CORUL - Construções e Reparações Urbanas, Lda. - noventa e seis milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete escudos; Nº 7 - ZEUS - Sociedade de Construções Civis e Industriais, Lda. - oitenta e um milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e três escudos - Variante 1 - setenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis escudos e - Variante 2 - oitenta milhões setecentos dez mil novecentos e três escudos; Nº 8 - REIMIDAS - Realizações Imobiliárias, Lda. - noventa e nove milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e um escudos e cinquenta centavos; Nº 9 - EXPORGRANO, LDA. - Exportação de Marmore e Granitos e Industriais de Construção Civil e Obras Públicas - cento e dezanove milhões quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta escudos; Nº 10 - Sociedade de Construções SOARES DA COSTA, SARL - cento e dezoito milhões oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco escudos; Nº 11 - EUSÉBIO & FILHOS, LDA. - Empreiteiros de Obras Públicas - noventa e sete milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta escudos; Nº 12 - JOSÉ LUÍS DA FONSECA & FILHOS, LDA. - cento e sete milhões quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e três escudos; Nº 13 - FERSEQUE - Sociedade de Construções e Comércio, Lda. - cento e três milhões trezentos e oitenta e dos mil cento e trinta e cinco escudos e sessenta centavos; Nº 14 - Sociedade de Construções SEVERO DE CARVALHO, LDA. - noventa e cinco milhões seiscentos e trinta e quatro mil e oitenta e dois escudos; e Nº 15 - SANTO & BATISTA, LDA. - Empresa de Construção - noventa e dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e treze escudos.

Finalmente e dada a complexidade do processo, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo à apreciação e informação dos Serviços Técnicos, pelo prazo de quinze dias, para posterior decisão do Município.

HABITAÇÃO - AGRUPAMENTO DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS:-

- Em sequência da deliberação tomada em 19 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista dos concorrentes ao concurso para distribuição de três fogos do agrupamento de Azurva - Segunda Comercialização -, a qual vai ser afixada pelo prazo de quinze dias, devendo o respectivo sorteio realizar-se no

próximo dia vinte, nos termos legais.

IV ENCONTRO DE TÉCNICOS PARAMÉDICOS: - Face ao pedido formulado pelos Técnicos Paramédicos, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, oferecer um Porto de Honra aos participantes no IV Encontro dos referidos técnicos, a realizar em Aveiro nos dias 29 e 30 de Novembro, próximo.

TRANSPORTES ESCOLARES: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos apresentou, para conhecimento, o mapa de despesas relativo aos transportes escolares para o ano lectivo 1986/87, o qual aqui se dá como transcrito, e submeteu à consideração do Executivo o poder vir a conceder-se ou não transporte a crianças que residam a menos de 3 Km.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder transporte a quem viva a menos de 3 Km e a mais de 2 Km, através de auxílio económico, desde que requerido e apreciado caso a caso, após inquérito feito ao correspondente agregado familiar em função dos respectivos rendimentos.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA A AZURVA: - No uso da palavra o Vereador Sr. Engº Vítor Silva informou que se encontram já totalmente resolvidos todos os problemas ligados ao abastecimento de água ao lugar de Azurva.

ESTRADAS MUNICIPAIS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Setembro, último, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva comunicou que, após contactos estabelecidos com a BRISA, a mesma se compromete a suportar todos os encargos relativos à reparação da estrada do Carregal que está a ser bastante danificada pelo trânsito pesado que ali circula, devido à construção de mais um troço da auto-estrada.

FORNECIMENTOS - CONCURSO GENÉRICO: - No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 3 de Março e 4 de Agosto, últimos e dada a complexidade de todas as propostas apresentadas para a obtenção de preçários de vários materiais, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o correspondente processo à Secção de Aprovisionamento dos Armazéns Gerais, com vista a serem escolhidos os preços e qualidades mais convenientes, aquando dos diversos fornecimentos a efectuar até ao final do ano.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-2a. situação da obra "Construção do Centro Social de Requeixo", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia total de três milhões cento

e oitenta e quatro mil e sessenta escudos;

-3a. situação da obra "Iluminação do Parque Municipal D. Pedro", adjudicada a A. Valério Figueiredo, Lda., da quantia total de um milhão seiscientos e trinta mil quatrocentos e catorze escudos;

-Única situação da obra "Vedação e Passeio da Escola Primária nº 5 em Esqueira", adjudicada à Firma ALICERCE, da importância total de um milhão duzentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e um escudos;

-4a. situação e última da obra "Construção da Escola Pré-Primária de Azurva", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia total de um milhão cento e quarenta e dois mil duzentos e trinta e três escudos, devendo o técnico responsável da obra fundamentar a execução dos trabalhos realizados a mais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - ASFALTADOR DE 1A. CLASSE:-

- Foi presente a acta do júri do concurso interno de promoção para provimento de três lugares de Asphaltador de 1a. classe, aberto por deliberação de 4 de Março do ano findo, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a referida acta, segundo a qual os três concorrentes Angelino Rodrigues Madeira, António da Silva Barros e Ângelo Francisco Neto, ficaram aprovados com a classificação de 13 valores.

Mais foi deliberado, também por unanimidade e por escrutínio se creto, nomear os mencionados candidatos para as três vagas existentes.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições nºs. 1 426, 1 427, 1 434, 1 435 e 1 452, das quantias de duzentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta es cudos, duzentos e sete mil oitocentos e treze escudos, duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e oito escudos, cento e noventa mil trezentos e seis es cudos e cento e noventa e um mil setecentos e trinta e quatro escudos, respectivamente.

Relativamente ao material constante da requisição nº 1 427 e dado que o mesmo se destina à obra de construção de um sistema de eclusas e com portas na Ria, foi deliberado, por unanimidade, que a importância respectiva - - duzentos e sete mil oitocentos e treze escudos -, seja posteriormente debitada à Firma TRANGE.

EMPREITADAS - ACESSO À ESCOLA PREPARATÓRIA DE ESGUEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva informou de que a obra de pavimentação do arruamento frontal ao Ciclo de Esqueira foi adjudicada à Firma Manuel Mendes, Lda., pela quantia total de um milhão

quinzentos e quinze mil e cem escudos e demais condições constantes da proposta, o que mereceu a concordância do Executivo.

ILUMINAÇÃO E ARRANJO URBANÍSTICO DOS CANAIS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Janeiro de 1984, que adjudicou à PROPLANO o projecto de iluminação e arranjo urbanístico dos canais, foi deliberado, por unanimidade, face às informações prestadas pelos Serviços Técnicos, autorizar o pagamento àquele Gabinete das facturas n.ºs. 811, 812 e 813/85, na quantia total de duzentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e dois escudos, correspondentes aos honorários devidos pela elaboração do estudo em epígrafe.

ILUMINAÇÃO DOS ELEMENTOS MONUMENTAIS DA CIDADE: - Na sequência das várias deliberações sobre o assunto e face às informações prestadas pelo Director dos Serviços Técnicos, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à PROPLANO das seguintes facturas: N.º 814/86, da quantia de seis mil trezentos e quarenta e nove escudos, respeitante à actualização final da factura n.º 721; N.º 815/85, da quantia de trinta e cinco mil quatrocentos e catorze escudos, respeitante à actualização final da factura n.º 733; N.º 816/85, da quantia de noventa mil escudos, respeitante aos honorários devidos pela elaboração do projecto de iluminação da P.S.P.; N.º 870/85, da quantia de cento e oitenta mil escudos, respeitante aos honorários devidos pela entrega do projecto de iluminação do edifício da Capitania; e N.º 902/86, da quantia de quarenta e sete mil seiscentos e vinte e oito escudos, correspondente à assistência técnica à obra em epígrafe.

FONTE EM VILAR: - No seguimento do deliberado na última reunião, foram abertas três propostas para o fornecimento de placagem de granito destinado ao revestimento de um fontenário a construir em Vilar, as quais apresentam os seguintes valores: GRANITAL - cento e quinze mil escudos; João Francisco Maia - duzentos e dez mil escudos e duzentos e oitenta mil escudos; e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUGUESES - trezentos e noventa e cinco mil escudos.

Após breve análise das referidas propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do mencionado material à Firma GRANITAL, pela importância de cento e quinze mil escudos.

FORNECIMENTOS AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE TESOUREIRO: - Atendendo à necessidade de se adquirir uma secretária-caixa para o serviço da tesouraria, foram solicitadas propostas para o efeito, de acordo com o despacho do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, tendo apenas respondido a Firma BONGÁS, que apresentou o preço de sessenta e um mil novecentos e trinta e nove escudos. Foi deliberado,

por unanimidade, adjudicar o material em causa à Firma BONGÁS, pelo preço atrás referido.

LIGAÇÃO DA AVENIDA ARTUR RAVARA À E.N. 109-7: - Foram presentes duas facturas da Firma PÓVOA & IRMÃOS, LDA., das quantias de trinta e quatro mil seiscentos e vinte e seis escudos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta escudos, respeitantes ao fornecimento de estacas e tábuas de eucalipto aplicadas nas obras de reposição das marinhas danificadas aquando da realização da obra em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS CONCELHOS DE ÁGUEDA, ALBERGARIA, AVEIRO, ESTARREJA, ILHAVO E MURTOSA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Câmara Municipal de Águeda, o qual remete cópia de uma deliberação tomada em reunião daquele Órgão Executivo, segundo a qual aquele Município se propõe fornecer o abastecimento de água, pelo período de dez anos, com vista a acorrer rapidamente às necessidades dos concelhos de Aveiro, Ilhavo e Estarreja, beneficiando, em contrapartida, de verbas necessárias ao abastecimento concelhio.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manifestar discordância do teor da citada deliberação.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO NA ESTRADA DE S. BERNARDO:-  
- No seguimento das deliberações tomadas em 7 de de Julho e 15 de Setembro, últimos, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva informou o Executivo do estudo elaborado com vista a solucionar-se o problema relativo à reposição dos cubos num troço da estrada de S. Bernardo e comunicou que se entendeu que o procedimento mais conveniente é o de arrancar quinhentos metros de paralelos e substituí-los por pavimento betuminoso.

Informou ainda o mesmo Sr. Vereador que feita a estimativa de custos da obra a executar, com base no último concurso de preços unitários, com os necessários ajustes, a mesma se cifra em sete mil e quinhentos contos e propôs que a empreitada seja adjudicada à Firma M. Mendes, Lda., empreiteiro que está já a executar os trabalhos de reposição dos cubos e que contactado, declarou aceitar aquele valor.

Após troca de impressões e atendendo à urgência que existe em executar a obra, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquela proposta e, por conseguinte, adjudicar a obra em epígrafe, à Firma M. Mendes, Lda., pela referida quantia de sete mil e quinhentos contos.

Mais comunicou aquele Membro do Executivo que esta obra será com participada em seis mil e quinhentos contos pelos C.T.T., por o arruamento em

causa ter sido danificado aquando da abertura de valas por aqueles serviços.

ALIENAÇÃO DE BENS - DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO: - Face ao teor da informação da Secção de Património e Notariado e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, desafectar do domínio público para o domínio privado do município, uma parcela de terreno com a área de vinte e três metros quadrados, sita na Rua de Marques Gomes, da freguesia da Vera-Cruz, desta Cidade, com vista à celebração da respectiva escritura de venda ao Sr. Virgílio da Cruz Nogueira, conforme deliberação desta Câmara Municipal de 16 de Abril de 1951.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Setembro, último, o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos deu conhecimento à Câmara de que foi já adquirida pela quantia total de dois milhões duzentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos, uma parcela de terreno pertencente a Paulo Gamelas Matias, destinada aos acessos à Passagem Superior na continuação da Avenida 25 de Abril e que assumiu perante o proprietário, o compromisso do pagamento dos encargos de mais-valias que porventura daí resultarem.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e autorizar desde já o pagamento de cinquenta por cento da referida importância, com a celebração do contrato de promessa de compra e venda, devendo o restante ser efectuado até 31 de Março do próximo ano.

CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS: - No seguimento do deliberado em 3 de Março do ano em curso, foi apreciado uma maquete dos cartões de identificação a utilizar pelos funcionários deste município - crachats -, elaborada pelo Gabinete de Design.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele estudo com a recomendação de que no crachat não deverá apôr-se a fotografia do funcionário, pelo que o Gabinete deverá ajustar a maquete nesse sentido.

Deu entrada na Sala o Vereador Sr. Dr. José Pires dos Santos.

ARRANJO URBANÍSTICO DA BAIXA DE SANTO ANTÔNIO: - Em sequência das deliberações tomadas em 17 de Março e 2 de Junho, últimos, a Câmara tomou conhecimento e aprovou o programa de concurso do trabalho em epígrafe, cujas condições aqui se dão como transcritas.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÃO RECTANGULAR - PISTA DE ATLETISMO: - No seguimento do deliberado na última reunião, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Direcção-Geral dos Desportos, a remeter aditamento ao con-

trato-programa aprovado na última reunião, segundo o qual a Associação de Atletismo de Aveiro assume a responsabilidade da manutenção e conservação de tapetes sintéticos amovíveis, e, no caso de o Pavilhão deixar de estar ao serviço do desporto, os tapetes serão entregues à Delegação dos Desportos de Aveiro, que os colocará noutro local.

I COLÓQUIO INTER-CLUBES ROTÁRIOS DA RIA: - Foi lido um ofício do Rotary Clube de Aveiro a dar conhecimento da realização do I Colóquio Inter-Clubes Rotários da Ria, subordinado ao tema "Como queremos a Ria", a levar a efeito no dia 18 de Outubro, corrente, e a solicitar o apoio financeiro desta Câmara Municipal.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de estabelecer contactos, a fim de o assunto voltar a ser apreciado na próxima reunião.

VIATURAS MUNICIPAIS - REPARAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 70 120, da COMETNA, da quantia de um milhão cento e oitenta e sete mil duzentos e catorze escudos, respeitante à reparação da viatura de recolha de lixo matrícula GP-20-13.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE SEDES: - Foi lido o ofício da Direcção-Geral da Administração Autárquica, através do qual se refere a necessidade de indicação por prioridades, das freguesias que carecem de apoio financeiro, com vista à construção de instalações, de acordo com o despacho nº 53/86, de 19 de Junho.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indicar as seguintes Freguesias, pela seguinte ordem de prioridade: 1 - Esgueira; 2 - S. Bernardo; 3 - Santa Joana; 4 - S. Jacinto e 5 - Oliveirinha.

Nos termos legais, o assunto carece da aprovação da Assembleia Municipal.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Em sequência do deliberado na reunião de 8 de Setembro, findo e depois de ouvidos alguns esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o agregado familiar do funcionário municipal, Abílio Pinto do Rio, seja incluído na lista das situações de emergência, ficando assim alterado o teor da citada deliberação.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração do Executivo, a minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de



Esgueira, relativo à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo daquela Freguesia, o qual aqui se dá como transcrito. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em princípio aquele documento, o qual deverá ser submetido a parecer da referida Junta de Freguesia.

ALIENAÇÃO DE BENS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Agosto do ano findo, foi de novo presente um requerimento de Luís dos Santos Silva, deficiente motor, a solicitar a cedência de um terreno destinado a construir uma casa para habitar com sua mãe. Face ao teor das informações dos Serviços Municipais de Habitação e Secção de Património e Notariado, que aqui se dão como transcritas e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender ao requerente um lote de terreno da urbanização de Eixo, pelo preço base de licitação e nas seguintes condições: 1.- Autorizar que o pagamento seja efectuado em trinta prestações e 2.- Autorizar que os Serviços Técnicos adaptem o projecto-tipo daquela urbanização, às necessidades do requerente.

PARECERES JURÍDICOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quinze mil escudos ao advogado Dr. Fernando de Oliveira, respeitante a honorários devidos pelos pareceres jurídicos emitidos relativamente aos processos de obras de Arnaldo da Cruz Lopes e Justino Artur de Seixas Correia Guimarães.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº 342/64, de Justino Artur de Seixas Correia Guimarães. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Junho, último, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do parecer jurídico emitido sobre o assunto, que aqui se dá como transcrito, segundo o qual, em síntese, se entende não ser obrigação imperativa da Câmara mandar executar as obras de demolição em causa, pelo que o reclamante deverá recorrer aos tribunais com vista à resolução de matéria de tamanho melindre;

-Nº 376/72, de Arnaldo da Cruz Lopes. No seguimento do deliberado sobre o assunto na reunião de 19 de Agosto, último, a Câmara tomou conhecimento do teor do parecer jurídico emitido sobre o processo em causa, que aqui se dá como transcrito.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao advogado que elabore aditamento ao referido parecer, por forma a elucidar sobre se o terreno em causa é domínio público ou privado, a fim de posteriormente se decidir sobre a matéria;

-Nº 304/86, de CAMAPE - Construções, Lda., a apresentar elementos

referentes ao seu processo de obras. Após breve troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos e tendo em vista que na zona em causa se encontram já construídos outros prédios com cêrcea idêntica à proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.


LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 747/78, de Lídio Henriques de Carvalho, a requerer nova emissão de alvará de loteamento donde conste unicamente treze lotes, dado que três dos lotes já se encontram destacados. Após troca de impressões e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir, contra a entrega do alvará inicialmente passado.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

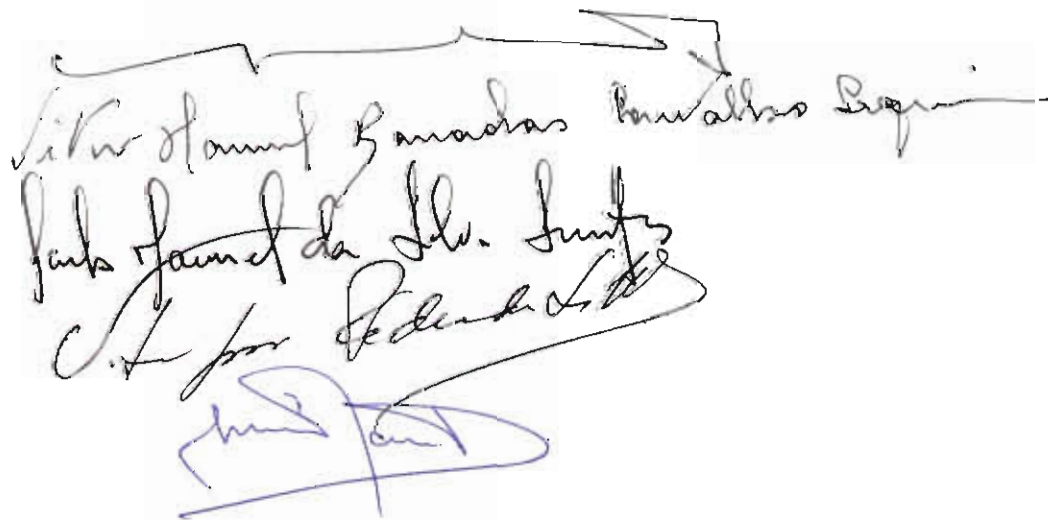
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo,



  
Victor Manuel Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro  
C. A. por Pedreira